

CORPORATIVISMO CONSUMADO

Antônio Álvares da Silva

Professor Titular da Faculdade de Direito da UFMG

O Governo acaba de sancionar a Lei 11.648 que institui as centrais sindicais. Trata-se de um dos mais explícitos atos de corporativismo escancarado, que mostra, com toda força, o atraso do sindicalismo brasileiro.

As centrais agora ganharão 10% da contribuição sindical, que é o tributo pago obrigatoriamente pelos trabalhadores e empregadores pertencentes às categorias profissionais e econômicas aos seus respectivos sindicatos. São cerca de cem milhões.

Esta contribuição mata pela raiz a liberdade e a autonomia dos sindicatos brasileiros, atrelando-os definitivamente ao Estado. Transforma-os em instituições dependentes, financiadas pelo Estado e não por seus próprios membros. Retira-lhes a liberdade necessária para o exercício de sua importante e insubstituível missão nos estados democráticos modernos. Como pode ser livre o sindicato custeado pelo Governo, de quem recebe o pão e depois o castigo?

A CUT sempre foi contra esta contribuição, que era inclusive devolvida ao Governo. Isto para resguardar sua independência e liberdade. Era o exemplo que tinha para citar em sala de aula e demonstrar que, dentro do sindicalismo, ainda havia correntes que lutavam por sua independência e modernização. Agora, nem mais este exemplo existe. Ela também dobrou-se ao peso do dinheiro fácil.

Causa espanto que o Presidente da República, um ex-líder sindical, não veja estas coisas ou, se vê, finge de inocente, para ficar bem com a direção das centrais, por motivos políticos e não de interesse profissional. Suas razões de veto ao art.6º da Lei, que submetia à fiscalização do TCU a aplicação do tributo recolhido, são espantosas e absurdas. Disse que a Constituição veda a interferência e a intervenção na organização sindical. Mas a lei, patrocinada pelo Governo, é o maior exemplo de interferência na vida sindical, jogando dinheiro em suas contas e transformando, tanto os sindicatos quanto as centrais, em verdadeiras autarquias que vivem de dinheiro público.

Esta é inclusive a principal razão que impede o Brasil de ratificar a Convenção 87 da OIT, que regula a liberdade sindical em todo o mundo. Agora, ela fica ainda mais difícil com este formidável retrocesso.

O pior de tudo isto é que é, no veto, se afirma que foi ouvido o Ministro da Justiça, um jurista sério e competente, especialista em Direito do Trabalho, com obras

publicadas. Será que ele também se dobrou a conveniências e razões políticas, deixando para trás seu passado de coerência?

As centrais sindicais brasileiras já nasceram mortas. Existirão para arrecadar dinheiro e não para exercer autêntica representatividade, que presume liberdade e independência perante o Governo. Vamos continuar com um sindicalismo arcaico e superado, com dois séculos de atraso. E, o pior de tudo, é que isto se faz em nome do sofrido trabalhador brasileiro que ganha um dos menores salários mínimos do mundo, não tem escola, assistência social adequada nem empregos que lhe garanta existência digna, prometida pela Constituição.

Mas as centrais, a exemplo dos sindicatos, já nasceram no mundo do atraso, com cofres cheios, assembléias vazias e representatividade nula. Evaristo de Moraes Filho tinha razão. Não há mais esperanças de salvar o sindicalismo brasileiro.